



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 446, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1712, 28/08/2019.

“Autoriza o pagamento de GRI por 23 dias referente ao mês de agosto, a servidora lotada na Casa de Apoio Alzerina Pimentel, que está trabalhando com carga horaria de 12x36.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando o teor do ofício nº 363/2019, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Srª. Priscila Dourado Martins da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI por 23 dias referente ao mês de agosto, para a servidora **Marciane Verissimo**, lotada na casa de Apoio Alzerina Pimentel;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 21 de agosto de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal